



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 917, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Nomeia membros das Câmaras de Julgamento que compõe a Junta de Tributos Municipais, revoga a Portaria nº 832, de 01 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República de 1988, das normas advindas da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, inciso V, e considerando a necessidade de nomear a Junta de Tributos Municipais instituída através do Decreto nº 3.350/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros das Câmaras de Julgamento que compõe a Junta de Tributos Municipais que terá por objetivo o julgamento dos processos tributários administrativos, em segunda instância, conforme previsto no inciso II do art. 481 da Lei Municipal nº 3.080 de 01 de outubro de 2010 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Para o Mandado que se iniciará com a Publicação desta Portaria, a composição das Câmaras Julgadoras será:

I - Primeira Câmara:

- a) Cristiane Carolina de Souza
- b) Viviane de Bastos Mariano Silva
- c) Priscila Luana Romualdo de Freitas
- d) Leonardo Farias Alves de Moura
- e) Patrícia Sibely D´Avelar

II - Segunda Câmara:

- a) Jane Kelly Rodrigues Florenzano
- b) Viviane de Bastos Mariano Silva
- c) Fernanda Correa Viana
- d) Leonardo Farias Alves de Moura
- e) Patrícia Sibely D´Avelar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III – Terceira Câmara:

- a) Adriane Fernandes Batista Santos
- b) Viviane de Bastos Mariano Silva
- c) Marina Cruz dos Santos
- d) Leonardo Farias Alves de Moura
- e) Patrícia Sibely D´Avelar

Parágrafo Único. A Presidência geral da Junta ficará a cargo da Autoridade Fazendária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 832, de 01 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal